

Postos	Pessoal em exercício	Ordenados mensais	Total dos ordenados
Pernambuco . . .	Escrivão . . .	Cruzeiros 660	1:890
	Escrivão . . .	600	
	Contínuo . . .	300	
	Dactilógrafo . . .	330	
Pôrto Alegre . . .	Chanceler . . .	Cruzeiros 900	1:700
	Dactilógrafo . . .	450	
	Contínuo . . .	200	
	Servente . . .	150	
Rabat	Escrivão . . .	Francos suíços 550	1:125
	Dactilógrafo . . .	450	
	Auxiliar . . .	125	
Rio de Janeiro . . .	Vice-cônsul . . .	Cruzeiros 2:300	10:775
	Chanceler . . .	1:600	
	Caixa . . .	1:100	
	Escrivão . . .	700	
	Escrivão . . .	700	
	Escrivão . . .	600	
	Escrivão . . .	500	
	Escrivão . . .	500	
	Escrivão . . .	500	
	Escrivão . . .	500	
	Escrivão . . .	500	
	Contínuo . . .	500	
	Servente . . .	275	
Roterdão	—	—	—
	—	—	
Santos	Vice-cônsul . . .	Cruzeiros 1:700	4:000
	Escrivão . . .	1:400	
	Dactilógrafo . . .	500	
	Contínuo . . .	400	
S. Francisco . . .	Vice-cônsul . . .	Dólares (U. S. A.) 275	615
	Escrivão . . .	180	
	Empregado . . .	160	
S. Paulo	Chanceler . . .	Cruzeiros 1:500	4:900
	Caixa . . .	750	
	Escrivão . . .	600	
	Escrivão . . .	500	
	Dactilógrafo . . .	400	
	Dactilógrafo . . .	350	
	Dactilógrafo . . .	300	
	Contínuo . . .	300	
Sidney	Empregado . . .	Libras 50-00-00	50-00-00
	—	—	
Singapura	—	—	—
	—	—	
Tânger	Chanceler . . .	Francos suíços 694,90	1:254,62
	Dactilógrafo . . .	173,72	
	Escrivão . . .	86,60	
	Guarda . . .	56,45	
	Correio . . .	86,60	
	Guarda . . .	—	
	Jardineiro . . .	156,35	
	Ajudante . . .	—	
Trindade	Escrivão . . .	Libras 15-00-00	16-10-00
	Servente . . .	1-10-00	

Postos	Pessoal em exercício	Ordenados mensais	Total dos ordenados
Vigo	Escrivão . . .	Pesetas 1:200	2:250
	Dactilógrafo . . .	600	
	Escrivão . . .	400	
	Servente . . .	50	
Windhoek	—	—	—
Xangai	Chanceler . . .	Francos suíços 360	1:080
	Intérprete . . .	120	
	Escrivão . . .	120	
	Dactilógrafo . . .	90	
	Escrivão . . .	180	
	Oficial de diligências . . .	120	
	Porteiro . . .	36	
	Contínuo . . .	30	
	Servçal . . .	24	

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 24 de Janeiro de 1945.— O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *António de Oliveira Salazar*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos

Decreto n.º 34:390

Tendo em atenção a natureza dos serviços da Divisão de Dragagens, da Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos;

Atendendo ao disposto no § 5.º do artigo 6.º do decreto n.º 13:872, de 1 de Julho de 1927, e § 2.º do artigo 1.º do decreto n.º 19:478, de 18 de Março de 1931;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. É autorizado o pagamento de remunerações por trabalhos extraordinários durante o ano económico de 1945 nos serviços da Divisão de Dragagens, da Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 24 de Janeiro de 1945. — *ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA* — *António de Oliveira Salazar* — *João Pinto da Costa Leite* — *Augusto Cancela de Abreu*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Direcção Geral de Minas e Serviços Geológicos

Para efeitos do que dispõe o artigo 1.º do decreto-lei n.º 26:503, de 6 de Abril de 1936, se publica o seguinte quadro do pessoal desta Direcção Geral, cujos vencimentos são satisfeitos, no presente ano, pelo capítulo 12.º, artigo 241.º, n.º 3), do orçamento de despesa deste Ministério e foram aprovados por despacho de S. Ex.ª o Ministro das Finanças de 17 de Janeiro do ano corrente:

1 segundo oficial	14.400\$00
2 terceiros oficiais, a 10.800\$	21.600\$00
2 escrivãos de 1.ª classe, a 8.400\$	16.800\$00
2 escrivãos de 2.ª classe, a 7.200\$	14.400\$00
1 contínuo de 2.ª classe	6.000\$00

Direcção Geral de Minas e Serviços Geológicos, 20 de Janeiro de 1945.— O Engenheiro Director Geral, *Luiz de Castro e Sola*.